



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000770

Data: 03/04/2017 Horário: 10:48

Legislativo - IND 169/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 19/04/2017

INDICAÇÃO Nº 169 DE 2017
(Vereador César da Farmácia)

Dispõe sobre o atendimento prioritário para portadores de Diabetes mellitus no âmbito do município de Gurupi.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, o envio de projeto de lei que trata sobre o atendimento prioritário para portadores de Diabetes mellitus em hospitais, clínicas particulares e filantrópicas, UPAS, postos de saúde, laboratórios credenciados à rede Municipal de saúde e os serviços privados de análises clínicas, no âmbito do município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

No Brasil mais de doze milhões de pessoas convivem diariamente com o diabetes mellitus e 50% desconhecem que portam a doença, diante de índices alarmantes como estes providências cabíveis devem ser tomadas a fim de resguardar a integridade física e mental do portador da doença.

Partindo do ponto em que fazer exames laboratoriais onde há coleta de sangue, exige um tempo mínimo de jejum no qual varia de 4 (quatro) a 12 (doze) horas, este fator pode se tornar um agravante para o paciente. O jejum solicitado para se fazer os exames corretamente, pode tornar-se um desencadeador da hipoglicemia, que é caracterizada por um nível anormalmente baixo de glicose no sangue. Segundo especialistas em endocrinologia, os indivíduos portadores da diabetes tem uma maior facilidade em despertar a hipoglicemia por conta dos medicamentos antidiabéticos como, por exemplo, a insulina.

Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, a hipoglicemia em casos severos pode causar acidentes, lesões, levar ao estado de coma e até a morte. Com tais fatos expostos, este projeto visa resguardar o direito a integridade física e mental do portador da diabetes mellitus, dando-lhe o atendimento preferencial em exames laboratórios em caráter de jejum total, nas redes pública e privada de saúde.

Destarte, por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos Nobres pares à presente proposição.

É a justificativa.

André Caixeta
Vereador - PSB

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 03 dias do mês de
Abril de 2017.


Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM